EDITAL Nº 009/2019-PPGComp

SÚMULA: SEGUNDA CHAMADA PARA ALUNO REGULAR TURMA 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO DA UNIOESTE – *CAMPUS* DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 001/2019-PPGComp de 01 de abril de 2019, de abertura de processo seletivo para aluno regular turma 2019;

Considerando o Edital 005/2019-PPGComp de 05 de junho de 2019, de Resultado Final do Processo Seletivo Aluno Regular Turma 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. Convoca os aprovados e classificados como suplentes em ordem de classificação para uma (1) vaga remanescente da turma 2019.

Art. 02. Fica convocado o candidato **Alexandre Oppermann Link** para efetuar a matrícula no dia 09/09/2019, das 08:00 às 09:00 horas da manhã, não haverá prorrogação da data

e do horário de matrícula. A não realização da matrícula implicará na perda da vaga.

Art. 03. Em caso do não comparecimento do primeiro candidato no dia e horário especificados, fica convocado o segundo candidato **Matheus Raffael Simon** para matrícula no dia 09/09/2019, das 09:00 às 10:00 horas da manhã.

Art. 04. Os candidatos convocados deverão comparecer junto à Secretaria de Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso, bloco A – prédio de salas de aula, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Duas fotos 3x4;
- Uma cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópias da carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- Uma cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Uma cópia do certificado de reservista (se for o caso);

Publique-se.

Cascavel, 06 de junho de 2019.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel